A EVOLUÇÃO DO DIREITO EM SINTONIA COM A SOCIEDADE: DESAFIOS DA RESPONSABILIDADE CIVIL NA ERA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Isabela Esteves Dolinski Silva (PIBIC/CNPq), Zilda Mara Consalter (Orientadora), e-mail: zilda@uepg.br.
Universidade Estadual de Ponta Grossa / Departamento de Direito das Relações Sociais.

Ciências Sociais Aplicadas, direito privado.
Palavras-Chave: *Responsabilidade Civil, Inteligência Artificial, Autonomia, Legislação, Personalidade Digital.*

Resumo

Analisa a responsabilidade civil frente à crescente autonomia da Inteligência Artificial (IA) e os desafios tecnológicos emergentes. Investiga se o ordenamento jurídico atual é capaz de lidar com a responsabilização por danos causados por máquinas autônomas, ou seja, aquelas que atuam sem intervenção humana, sendo esse o objetivo geral. Os objetivos específicos são: analisar qualitativamente o cenário jurídico global, incluindo a Resolução do Parlamento Europeu, a viabilidade da implementação de uma personalidade digital, a proposta rejeitada pelo Conselho Europeu até então; a nova lei europeia de IA e dos projetos de lei apresentados atualmente no Brasil. A pesquisa revela lacunas na legislação brasileira e destaca a necessidade de um marco regulatório mais robusto e adaptado às novas realidades tecnológicas.

Introdução

A inteligência artificial (IA) tem se tornado cada vez mais presente na vida cotidiana, transformando diversas áreas, como transporte, saúde, finanças e segurança. Com sua crescente autonomia, a IA não se limita mais a ser uma ferramenta controlada diretamente por humanos, mas assume decisões de forma independente, muitas vezes sem intervenção humana imediata. Isso levanta questões complexas sobre responsabilidade civil, especialmente em casos de danos causados por essas tecnologias. Nesse contexto, a regulamentação da IA tem se mostrado um tema urgente e desafiador. A União Europeia tem avançado na criação de marcos regulatórios para IA, enquanto no Brasil ainda se discutem projetos de lei que tentam cobrir as lacunas na legislação. Além disso, uma das propostas mais polêmicas no cenário internacional é a possibilidade de conferir "personalidade digital" a sistemas de IA autônomos, o que criaria novos paradigmas legais para a responsabilização dessas máquinas. Assim, o debate sobre como lidar com a responsabilidade civil da IA envolve não apenas questões jurídicas, mas também éticas, exigindo uma reflexão aprofundada sobre os limites do direito e da tecnologia.

Materiais e Métodos

Para obter os resultados, adotou-se uma abordagem baseada no método dedutivo. A técnica de pesquisa empregada foi predominantemente documental indireta, com ênfase na pesquisa bibliográfica. Utilizou-se uma variedade de fontes, incluindo livros, doutrinas, artigos científicos, teses, dissertações, decisões judiciais e legislações pertinentes. Essa abordagem permitiu coletar dados e informações relevantes, fornecendo uma base sólida para a análise e discussão dos resultados.

Resultados e Discussão

O estudo revelou que a legislação brasileira ainda possui lacunas significativas em relação à responsabilidade civil diante de danos causados por sistemas de inteligência artificial, especialmente os de alta autonomia, como veículos autônomos e algoritmos de tomada de decisão, o que dificulta a responsabilização dos envolvidos. A pesquisa também destacou que, no cenário internacional, a União Europeia tem avançado mais na regulamentação da IA, incluindo a rejeição da proposta de conferir "personalidade digital" a máquinas autônomas, ideia que foi inicialmente considerada, mas rejeitada devido a desafios éticos e jurídicos.

Conclusão ou Conclusões

Destaca-se a urgência da regulamentação da inteligência artificial (IA) no Brasil, evidenciando lacunas significativas na legislação atual para lidar com sistemas altamente autônomos. No cenário internacional, a União Europeia é uma referência, contudo, apesar das discussões sobre a criação de uma "personalidade digital" para IA, optou-se por focar na responsabilização de desenvolvedores e operadores. A responsabilidade objetiva, especialmente para sistemas de alto risco, é vista como uma solução atualmente eficaz para proteger os direitos em um ambiente de decisões autônomas das máquinas. O estudo reforça a necessidade de equilibrar inovação tecnológica com a proteção de direitos fundamentais, criando uma legislação clara que acompanhe as transformações da IA sem comprometer o desenvolvimento. Em suma, a responsabilidade civil no contexto da IA exige adaptações contínuas nas normas jurídicas para garantir segurança e ética no uso dessas tecnologias.

Agradecimentos

À UEPG pela oportunidade de participar do PIBIC; ao CNPq) pela concessão de bolsa; à minha orientadora Zilda Mara Consalter pela orientação e apoio na pesquisa.

BRASIL. **Projeto de Lei 2338/23, de 03 de maio de 2023**. Dispõe sobre o uso da Inteligência Artificial (IA).
KAUFMAN, Dora. **Desmistificando a inteligência artificial**. São Paulo: Grupo Autêntica, 2022.
RUSSELL, Stuart J.; NORVIG, Peter. **Inteligência Artificial: Uma Abordagem Moderna.** São Paulo: Grupo GEN, 2022.
UNIÃO EUROPEIA. Resolução do Parlamento Europeu, de 16 de fevereiro de 2017, que contém recomendações à Comissão sobre disposições de Direito Civil sobre Robótica.